

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA JJC SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA, com endereço à [REDACTED] inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0010-24, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliado em [REDACTED], doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA JJC SERVIÇOS MEDICOS E DE SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 52.049.027/0001-72, com sede na Rua [REDACTED], representada neste ato por JAIFLÁVIO JAIME LIMA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato de execução pela CONTRATADA, de ultrassonografias para os pacientes do HOSPITAL REGIONAL EMÍLIA CAMARA, para inclusão de plantões em clínica médica, bem como evoluções.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal equivalente ao quantitativo de serviços executados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

VALOR UNITÁRIO PLANTÃO EM ULTRASSONOGRÁFIAS:

PLANTÃO DE 12 HORAS- segunda a quinta feira (diurno e noturno) - R\$ 1.621,76.

PLANTÃO DE 12 HORAS- sexta feira diurna - R\$ 1.621,76.

PLANTÃO DE 12 HORAS- sexta feira noturna - R\$ 1.770,77.

PLANTÕES EM CLÍNICA MÉDICA:

Plantão 24 horas, dias de semana (segunda a quinta feira) valor unitário de R\$ 3.243,52 (três mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos).

Plantão 24 horas, dia de semana (sexta feira) valor unitário de R\$ 3.392,53 (três mil, trezentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos).

Plantão 24 horas, dias de semana (sábado e domingo) valor unitário de R\$ 3.541,54 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

2.1.2. Pelas evoluções realizadas, será devido o valor de:

R\$ 30,00(trinta reais) por paciente evoluído de segunda a sexta feira;

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por paciente evoluído, nos sábados e domingos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Afogados da Ingazeira, 01 de fevereiro de 2026.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI REGIONAL AFOGADOS DA INGAZEIRA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA JJC SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA EPP
JAIFLÁVIO JAIME LIMA



GESTOR DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____


Lúcia Moreira
Advogada
OAB/PE 14658